

PORTARIA COREN /RN Nº 104/2020

Exonera o Assessor de Gestão do Trabalho do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN; CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. GILDEON MENDONÇA DA COSTA, da função do cargo comissionado de ASSESSOR DE GESTÃO DO TRABALHO do Coren-RN.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de novembro de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes -Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário